

PORTARIA Nº 002/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, além do já formalizado pela Portaria nº 064/2014, o período de apuração do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 056/2014, cujo objetivo é analisar pedido de descredenciamento/declaração de nulidade de Prestador de serviço Operacional – PSO.

Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de janeiro de 2015.

Erasm da Silva Pitombeira
Diretor Presidente